



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPOATÁ**  
*Secretaria de Controle Interno*

Japoatã (Se), 29 de abril de 2016.

**Ofício nº 001/PMJ/CI**

**Ref. Relatório de Controle Interno – 1º Trimestre/2016.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando inicialmente Vossa Excelência, encaminhamos a essa Egrégia Corte de Contas, o Relatório de Controle Interno, relativo ao PRIMEIRO TRIMESTRE de 2016, em cumprimento as determinações legais e em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206/01.

Sendo só, colhemos o ensejo, para endereçar-lhes, por satisfação e prazer, o nosso CORDIAL SAUDAR.

Atenciosamente,

**GRIGORE AVRAM VALERIU**  
Secretário de Controle Interno  
CPF: 105.583.497-49

Exmo. Sr.

**Dr. CLÓVIS BARBOSA DE MELO**

DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Aracaju(SE)



## **RELATÓRIO TRIMESTRAL DE CONTROLE INTERNO**

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Japoatã  
**Período:** Janeiro a Março de 2016  
**Gestor:** Gimarcos Evangelista de Alcântara

## **RELATÓRIO TRIMESTRAL DE CONTROLE INTERNO**

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Japoatã  
**Período:** Janeiro a Março de 2016  
**Gestor:** GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCANTARA

### **I – INTRODUÇÃO**

Em cumprimento as determinações legais, em observâncias às dispões contidas no artigo 2º, inciso I, parágrafo único da Resolução do TC, de nº 206, de 1º de novembro de 2001, esta Secretaria de Controle Interno, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao **Primeiro Trimestre do exercício de 2016**, cujos resultados relatamos a seguir:

#### **1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:**

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2014/2017 foi aprovado pela Lei Municipal nº 373, de 12/12/2013. A Lei Municipal nº 395 de 15 de junho de 2015, aprovou as Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2016, encontrando-se compatível com as disposições constantes do Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual nº. 399 de 22 de dezembro de 2015 estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 28.500.000,00 (vinte e oito milhões, quinhentos mil reais), assim distribuídas:



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPOATÁ**  
**Secretaria de Controle Interno**

<b>RECEITA PREVISTA</b>	<b>INICIAL</b>
Receitas Correntes	31.025.400
Receita de Capital	410.000
(-) Deduções para o FUNDEB	(2.935.400)
<b>TOTAL</b>	<b>28.500.000</b>
<b>DESPESA FIXADA INICIAL</b>	<b>VALOR INICIAL</b>
Despesas Correntes	26.455.354
Despesas de Capital	1.840.000
Reserva de Contingência	204.646
<b>TOTAL</b>	<b>28.500.000</b>

## 2 – EXECUÇÃO DA RECEITA PÚBLICA E TESOURARIA:

A receita orçamentária arrecadada, incluídas as arrecadações dos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social até o período somou R\$ 6.047.054,58 (seis milhões, quarenta e sete mil, cinquenta e quatro reais, cinquenta e oito centavos). Entre as fontes de receitas, destacaram-se as Transferências Correntes, conforme demonstrado abaixo:

RECEITA PREVISTA	INICIAL	FINAL (A)	REALIZADA ATÉ O TRIMESTRE (B)			A REALIZAR
			PREFEITURA	FUNDO SAÚDE	FUNDO ASSISTÊNCIA	
Receitas Correntes Bruta	31.025.400,00	31.025.400,00	6.080.121,92			24.945.278,08
Receitas Tributárias	865.000,00	865.000,00	216.682,73			648.317,27
Receitas Patrimoniais	126.000,00	126.000,00	33.109,92	8.405,77	4.962,30	79.522,01
Transferências Correntes	30.033.400,00	30.033.400,00	5.829.422,11	555.857,14	25.282,63	23.622.838,12
Outras Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	9.906,16			-8.906,16
(-) Ded. p/Form.do FUNDEB	- 2.935.400,00	- 2.935.400,00	-638.729,98			-2.296.670,02
<b>Receitas de Capital</b>	<b>410.000,00</b>	<b>410.000,00</b>				<b>410.000,00</b>
Transferências de Capital	410.000,00	410.000,00				410.000,00
	28.500.000,00	28.500.000,00	5.450.390,94	564.262,91	32.400,73	22.452.945,42
<b>TOTAL DA RECEITA ARRECADA NO EXERCÍCIO</b>						<b>6.047.054,58</b>

**2.1** – Os saldos disponíveis/Caixa e/ou Equivalente, encontram-se compatíveis com as movimentações de ingressos e egressos, e as movimentações pendentes de processamentos pelas instituições bancárias, devidamente conciliadas, representando um montante da ordem de R\$ 4.077.882,10 (quatro milhões, setenta e sete mil, oitocentos e oitenta e dois reais, dez centavos), conforme quadro a seguir:

<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>SALDO</b>
1. Saldos Bancários da Prefeitura	3.340.030,11



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPOATÁ**  
**Secretaria de Controle Interno**

2. Saldos Bancários da Fundo de Assistência Social	211.762,54
3. Saldos Bancários do Fundo municipal de Saúde	526.089,45
<b>TOTAL</b>	<b>4.077.882,10</b>

**2.2** – As receitas extra-orçamentárias no exercício, importaram em R\$ 320.719,49 (trezentos e vinte mil, setecentos e dezenove reais, quarenta e nove centavos) assim desdobradas:

ESPECIFICAÇÕES DAS RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS EFETIVADAS NO EXERCÍCIO	PREFEITURA	FUNDO DE ASSISTÊNCIA	FUNDO DE SAÚDE
INSS Retidos	245.013,52	4.278,06	33.148,24
Pensão Alimentícia	7.266,24		630,76
Empréstimos em Consignações			
Sindicato			
IRRF		63,66	9.814,07
ISS		708,61	1.834,70
Outros	15.587,75		2.373,88
<b>TOTAL</b>	<b>267.867,51</b>	<b>5.050,33</b>	<b>47.801,65</b>

### 3 – EXECUÇÃO DA DESPESA PÚBLICA

**3.1** – A despesa orçamentária geral, incluída a do Fundo Municipal de Assistência e Fundo Municipal de Saúde, apresentou as seguintes movimentações até o trimestre: empenhada R\$ 14.017.041,10 (quatorze milhões, dezessete mil, quarenta e hum reais e dez centavos), conforme quadro a seguir:

GRUPO DA DESPESA	FIXADA INICIAL	ADIÇÕES	REDUÇÕES	AUTORIZADA FINAL	EMPENHADA/EXECUTADA	SALDO A EXECUTAR
<b>1. PREFEITURA</b>						
Despesas Correntes	20.509.064,00	1.374.300,00	1.258.600,00	20.603.064,00	10.020.040,63	10.677.023,37
Despesas de Capital	1.546.400,00	156.000,00	45.500,00	1.656.900,00	374.903,99	1.392.496,01
Reserva de Contingência	204.646,00	0,00	204.500,00	146,00		
<b>Total .1</b>	<b>22.260.110,00</b>	<b>1.530.300,00</b>	<b>1.530.300,00</b>	<b>22.260.110,00</b>	<b>10.394.944,62</b>	<b>11.857.165,38</b>
<b>2. FUNDO DE SAÚDE</b>						
Despesas Correntes	5.151.140,00	417.300,00	555.000,00	5.013.440,00	3.172.065,77	1.703.674,23
Despesas de Capital	201.000,00	179.000,00	41.300,00	338.700,00	0,00	476.400,00
<b>Total .2</b>	<b>5.352.140,00</b>	<b>596.300,00</b>	<b>596.300,00</b>	<b>5.352.140,00</b>	<b>3.172.065,77</b>	<b>2.180.074,23</b>
<b>3. FUNDO DE ASSISTÊNCIA</b>						
Despesas Correntes	795.150,00	196.200,00	174.200,00	817.150,00	442.267,71	396.882,29
Despesas de Capital	92.600,00	8.000,00	30.000,00	70.600,00	7.763,00	40.837,00
<b>Total .3</b>	<b>887.750,00</b>	<b>204.200,00</b>	<b>204.200,00</b>	<b>887.750,00</b>	<b>450.030,71</b>	<b>437.719,29</b>
<b>Total Geral(1+2+3)</b>	<b>28.500.000,00</b>	<b>2.330.800,00</b>	<b>2.330.800,00</b>	<b>28.500.000,00</b>	<b>14.017.041,10</b>	<b>14.482.958,90</b>



**3.2** – Foram abertos até o período, Créditos Adicionais no montante de R\$ 2.330.800,00 (dois milhões, trezentos e trinta mil, oitocentos reais), o equivalente a 8 % se comparado com o Orçamento total do exercício, incluídos os Decretos para atendimentos a solicitações de Créditos Suplementares do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. Para abertura dos créditos, foram utilizados os critérios estabelecidos no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme detalhamento abaixo:

<b>ORIGEM DOS CRÉDITOS ADICIONAIS</b>	
Anulação de Dotações	2.330.800,00
Superávit Financeiro	0,00
Excesso de Arrecadação	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.330.800,00</b>

**3.3** – A despesa extra-orçamentária, totalizou até o período o valor de R\$ 202.319,49 (duzentos e dois mil, trezentos e dezenove reais e quarenta e nove centavos) e os Repasses Financeiros, o valor de R\$ 555.884,33 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais, trinta e três centavos).

<b>ESPECIFICAÇÕES DAS DESPESAS EXTRA – ORÇAMENTÁRIAS EFETIVADAS ATÉ O TRIMESTRE</b>	<b>PREFEITURA</b>	<b>FUNDO DE ASSISTÊNCIA</b>	<b>FUNDO DE SAÚDE</b>
Repasses Financeiros Concedidos	162.142,88		389.418,88
		4.322,57	
<b>DEMAIS DESPESAS EXTRA</b>	<b>183.053,08</b>	<b>2.760,37</b>	<b>16.506,04</b>
INSS Retidos	156.755,27	2.156,76	222,20
Pensão Alimentícia	7.264,24		
IRRF			11.967,47
ISS		603,61	606,20
Outros	19.033,57		3.079,41

**3.4** – Até o trimestre, os gastos com diárias a servidores e agentes políticos do Município importaram em R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais).



#### **4- SUBSÍDIOS**

Os subsídios do Prefeito para a atual legislatura foram fixados, conforme Lei nº 358/2012, de 29/09/2012, no valor de R\$ 24.050,80 (vinte e quatro mil, cinquenta reais e oitenta centavos), para no valor de Vice-Prefeito o valor de R\$ 16.033,86 (dezesseis mil, trinta e três reais, oitenta e seis centavos). Estando os efetivos pagamentos em conformidade com as normas vigentes.

#### **5 – REPASSES FINANCEIROS/DUODÉCIMOS PARA O PODER LEGISLATIVO**

O total de Repasses Financeiros para o Poder Legislativo Municipal até o período atingiu o montante de R\$ 162.142,88 (cento e sessenta e dois mil, cento e quarenta e dois reais, oitenta e oito centavos). Para os referidos repasses, tomou-se como base, o limite estabelecido na Emenda Constitucional de nº 58, de 23 de setembro de 2009, e, Ofício Circular 06/2010, de 09/08/2010 (7% da receita do exercício anterior).

#### **6 – GESTÃO FISCAL – OUTROS ASPECTOS**

Foram examinados diversos aspectos relacionados ao cumprimento das normas estabelecidas pela Lei Complementar Federal nº. 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente no que se refere ao encaminhamento à Egrégia Corte de Contas e Secretaria do Tesouro Nacional do RREO – Relatório Resumido da Execução Orçamentária relativo ao 1º Bimestre/2016 bem como, os procedimentos de transmissão dos dados ao SISAP junto ao Tribunal de Contas do Estado, tendo sido constatada a regularidade dos itens.

#### **8 – PROCESSOS LICITATÓRIOS, DISPENSAS/INEXIBILIDADES**

Até o trimestre sob análise foram realizados os seguintes procedimentos licitatórios:

MODALIDADE	Prefeitura	Fundo Municipal de Saúde	Fundo Munic Assistência Social
Pregão	1	1	0
Dispensa de Licitação	3	2	5
Inexigibilidade Licitação	9	2	1



## **9 – CONTRATOS E CONVÊNIOS**

Até o período em análise foram celebrados os seguintes:

MODALIDADE	Prefeitura	Fundo Municipal de Saúde	Fundo Municipal Assistência Social
Contrato	14	7	7
Convênios	XX	XX	XX
Aditamento de Contrato	2	1	xx

## **10 – DOS BENS PATRIMONIAIS**

### **10.1 – BENS MÓVEIS**

Os bens móveis estão controlados em sistema informatizado, com tombamentos atualizados, todos com identificação em plaquetas adequadas.

### **10.2 – BENS IMÓVEIS**

Os Bens Imóveis do Município encontram-se registrados em livro próprio.

### **10.3 – ALMOXARIFADO**

#### **Do Armazenamento**

O material do Poder Executivo é estocado em espaço específico para a finalidade, com armazenamento e controles informatizados, com emissão de Relatórios que demonstram itens individualizados, demonstrando entradas e saídas, tudo em conformidade com a Resolução TC nº 160/92. No entanto ao encerrar o trimestre o saldo em estoque encontrou-se zerado, tendo em vista tratar-se de Município de pequeno porte, com reduzida movimentação, os itens tramitados no almoxarifado foram todos destinados ao uso dos diversos setores da Prefeitura.

O controle é feito através de Sistema de Informática, cujos procedimentos sistemáticos prevêm atualizações com reposições das fichas de prateleira, emissão de relatórios mensais, com consolidação das entradas e saídas, onde fica demonstrado o saldo anterior e atual.

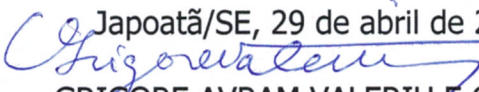


## **11 – CONCLUSÃO**

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, ficou concluído que os procedimentos adotados pela Prefeitura Municipal de Japoatã encontram-se de acordo com as normas vigentes.

É o que temos a relatar,

Japoatã/SE, 29 de abril de 2016.

  
GRIGORE AVRAM VALERIU E OUTROS  
Secretário de Controle Interno  
CPF: 105.583.497-49